



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companha Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA”), nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que revisou suas projeções divulgadas referentes ao número de lojas a serem inauguradas até 2024.

Após a revisão de seu plano de expansão, o GPA decidiu acelerar a abertura de lojas de proximidade e prever a inauguração de até 300 lojas até 2024, das quais 50 no formato de supermercados e 250 no formato de lojas de proximidade. O foco no formato de proximidade se deve ao maior potencial de pontos de venda nas cidades em que o GPA já possui presença, capitalizando ainda mais sua malha logística, além de requerer um CAPEX inferior aos demais formatos, o que deve gerar um retorno mais rápido e efetivo ao GPA. Com isso, o cronograma esperado de inauguração de lojas passa a ser o seguinte:

- 2022: inauguração de 75 lojas, sendo 24 conversões de Extra Hiper, 6 Pão de Açúcar e 45 lojas de proximidade;
- 2023: inauguração de 100 lojas; e
- 2024: inauguração de 125 lojas.

Ressalta-se que as projeções e estimativas apresentadas refletem o atual plano estratégico e financeiro da Companhia e podem ser alteradas por eventuais mudanças nesses planos, inclusive ocasionadas por impactos decorrentes de fatores macroeconômicos e políticos internos ou externos. Essas estimativas não constituem promessa de desempenho.

O GPA informa que, nos termos da regulamentação aplicável, atualizará o item 11 do seu Formulário de Referência com as novas projeções no prazo de até 7 (sete) dias úteis contados da divulgação deste fato relevante.

São Paulo, 6 de setembro de 2022.

Guillaume Marie Didier Gras

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores